

EDITAL 28/2024 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a abertura de intercâmbio internacional com a Universidad Pablo d’Olavide. (Retificado)

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições torna público o edital de **ABERTURA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL** com a Universidad Pablo d’Olavide, para o ano de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Campo Real promove, juntamente às demais instituições do Grupo UB - Ugv - Centro Universitário, Faculdade Ugv Canoinhas, Faculdades Integradas do Vale do Ivai (Univale) e Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) -, intercâmbio universitário com a Universidad Pablo d’Olavide – Sevilha, Espanha. O intercâmbio consiste em participar do Curso intitulado “Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como proceso de Lucha por la Dignidad” – 15ª Edición, que ocorrerá entre os dias 7 e 31 de janeiro de 2025.

O convênio firmando e em vigência garante a oferta de 5 (cinco) vagas a serem preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por estudantes regularmente matriculados em qualquer das instituições do Grupo UB citadas acima. O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Avaliadora composta pelos seguintes professores:

- João Vitor Passuello Smaniotto – Presidente da Comissão
- Moana Rodrigues França
- Jane Silva Buhner Taques
- Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

2. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos estudantes será feita considerando os seguintes critérios:

Critérios		PONTOS
Atividade acadêmica	Grupo de pesquisa, de estudo ou de trabalho	3
	Monitoria	3
	Participação em Projeto de Extensão	3
Produção científica	Iniciação científica	3
	Publicação de artigo	3
Participação de eventos	Simpósio e/ou eventos	2
DNA / Êxito / Simulado Preparatório de carreiras	Participação	3
	Acréscimo na pontuação da nota alcançada	Nota atingida
Cursando o último ano do curso		15
Cursando o penúltimo ano do curso		10
Reprovação em disciplina		-3
Processo disciplinar		-5

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os interessados deverão enviar até 20 de setembro os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (em anexo);
- Currículo acadêmico completo;
- Carta de ciência (em anexo);
- Carta de compromisso (em anexo).

Os documentos deverão ser enviados para o seguinte email: proppex@ugv.edu.br

Caso haja empate entre os inscritos, será solicitado os certificados das atividades declaradas nos currículos.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de edital publicado, e está prevista para o dia 10 de outubro. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do resultado e cumprimento dos prazos, mesmo em caso de adiantamento.

4. DA AJUDA DE CUSTO

Os candidatos selecionados receberão isenção de duas mensalidades referentes aos meses de março e abril de 2025, desde que cumpram as contrapartidas estabelecidas neste edital. Alunos de medicina receberão isenção de 20% do valor das mensalidades de março e abril de 2025. Todas as despesas relativas à sua participação, como deslocamento, moradia, alimentação, matrícula, entre outras, correrão a expensas do próprio selecionado.

Para recebimento da ajuda de custo o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Comprovar a inscrição no curso objeto deste convênio, com o pagamento integral (600€);
- Cumprir o mínimo estabelecido de presença nas aulas (75% de presença);
- Entregar o trabalho final nos termos estabelecido pelo programa;
- Participar de dois programas na Rádio – Papo Universitário, sendo um antes e um depois do intercâmbio;

- Enviar ao setor de Comunicação e Marketing do Centro Universitário Campo Real o mínimo de 10 (dez) fotos verticais e 10 (dez) fotos horizontais variadas, além de vídeos (com o celular/câmera na vertical) de atividades acadêmicas e culturais realizadas durante o intercâmbio (aulas, palestras, passeios);
- Gravar um vídeo de 1 minutos (mínimo), durante o intercâmbio, falando sobre sua experiência.

5. DA MATRÍCULA JUNTO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A matrícula no curso, objeto do convênio, no valor de €600,00 (seiscentos euros), respeita os critérios estabelecidos pela instituição parceira, não tendo nenhuma das instituições de ensino do Grupo UB qualquer ingerência na sua realização. Caso o estudante não realize a matrícula nos prazos estabelecidos pela instituição estrangeira, não receberá a ajuda de custo expressa no item anterior.

6. DA VALIDAÇÃO DO CURSO

Após cumprir todos os requisitos estabelecidos, e ser certificado com a conclusão do curso ofertado, poderá o estudante validar as matérias realizadas, nos termos dos regimentos e regulamentos de cada IES.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados por edital. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas para:
proppex@ugv.edu.br

Guarapuava, 13 de agosto de 2024.



Prof.ª. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Instituição de Ensino	
Número de matrícula	
Curso	
Turma	
E-mail	
Telefone	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Nome do pai/mãe	
Telefone do pai/mãe	
Endereço	

Estudante

ANEXO 02

CARTA DE CIÊNCIA

Prezado(a) Senhor(a),

xxxxxxxx, xxxx de xxxxx de 20xx

O(A) aluno(a) _____ acaba de se candidatar para a seleção do Programa de Intercâmbio a ser realizado no próximo semestre. Nosso programa de intercâmbio consiste em encaminhar os estudantes selecionados para realização de estudos em umas das Universidades com as quais mantemos um convênio de cooperação acadêmica. Nesse sentido, é importante que o estudante e seus responsáveis financeiros estejam cientes que todas as despesas, como passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde, lazer, transporte, material didático, etc., são de responsabilidade do estudante e sua família, que também ficará responsável por buscar opções de hospedagem na cidade onde realizará o intercâmbio. Nossa Instituição de ensino superior apenas formaliza a inscrição do estudante no Programa de Intercâmbio, seleciona os candidatos e orienta os selecionados na inscrição perante a universidade parceira. Durante o período do intercâmbio, os selecionados ficarão afastados de suas atividades acadêmicas, podendo retornar a sua turma original ao final do intercâmbio, cumprindo as disciplinas remanescentes do período de afastamento em horários compatíveis. Nesse sentido, é imprescindível contar com a ciência dos seus familiares e/ou responsáveis financeiros, que devem firmar a presente, para formalização da candidatura.

João Vitor Passuello Smaniotto
Presidente da Comissão Avaliadora do
Intercâmbio com a Universidad Pablo d´Olavide

Responsável Financeiro

Estudante

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, se for selecionado para uma das vagas de intercâmbio disponibilizadas, comprometo-me a:

1. Agir com disciplina e responsabilidade no local onde for acolhido;
2. Respeitar os responsáveis pelo Intercâmbio na Instituição onde serei acolhido;
3. Cumprir o regulamento da Instituição que me receberá e todas as regras impostas pelo Programa de Intercâmbio;
4. Preparar-me para participar dignamente do Intercâmbio, uma vez que estou ciente de que a IES a qual estou matriculada não se responsabiliza por despesas decorrentes de passagens, alimentação, estada no país, transporte, seguro saúde;
5. Manter a responsabilidade financeira que já tenho com a IES, firmada através de contrato;
6. Fazer rematrícula normalmente nos prazos do calendário acadêmico;
7. Providenciar toda a documentação necessária, sob minha responsabilidade, observando todas as exigências dos consulados envolvidos;
8. Entregar pessoalmente relatório das atividades realizadas no intercâmbio para que seja feita a equivalência das disciplinas cursadas no exterior;
9. Comparecer aos eventos solicitados pela IES referentes ao intercâmbio realizado.

xxxxxx, XXX de XXXXX de 20xx.

Assinatura do Estudante





Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como Procesos de Lucha por la Dignidad
15ª Edición - Sevilla, de 07 de enero a 31 de enero de 2025. Curso presencial (Título Propio*)

MÓDULO	ASIGNATURA	FECHAS -2025**	PROFESOR RESPONSABLE
Programa: Teoría Crítica de los Derechos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Bienvenida a la 15ª edición 	07/01	FRANCIS INFAN
	Asignatura 1: La Complejidad de los Derechos Humanos. Bases Teóricas para una Definición Crítica - Créditos: 2ECTS <ul style="list-style-type: none"> • Planteamientos fundamentales del pensamiento crítico • Análisis del pensamiento hegemónico en derechos humanos • Aproximación a los derechos humanos desde el pensamiento crítico • Debate a propósito de algunos desafíos contemporáneos desde la perspectiva del pensamiento crítico en derechos humanos 	07/01 a 09/01	MANU GÁNDIA
	Asignatura 2 Estrategias de definición y pedagogía crítica de los DDHH Créditos: 2 ECTS. <ul style="list-style-type: none"> • Referencia de teorías críticas para la decodificación de los sistemas educativos. 	13/01 a 16/01	ANTON DELGADO BAE

<ul style="list-style-type: none"> • Teorías críticas, Derechos Humanos y Educación. • La praxis: Propuestas, experiencias y prácticas educativas para el cambio social desde una perspectiva en Derechos Humanos. 		
<p>Asignatura 3: La Integralidad de los Derechos Humanos y su Discurso - Seminario Internacional Créditos: 2 ECTS.</p>	<p>21/01 a 23/01</p>	<p>VICEN BARRAG NOE CAMER</p>
<p>Asignatura 4: Los Derechos Humanos como Proceso de Lucha por la Dignidad en el ámbito social - Créditos: 2 ECTS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Otros sistemas de garantías en la efectividad de los derechos básicos (educación, salud, vivienda y trabajo). • Luchas fronterizas por los derechos sociales. 	<p>20/01 a 23/01</p>	<p>GISELE RICOB</p>
<p>Asignatura 5: Los Derechos Humanos y el Orden Global: Desde los Derechos al Desarrollo - Créditos: 2 ECTS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hegemonía y Desarrollo: Los ODS y el orden Global • Derechos humanos y desarrollo territorial. • Garantismos y falacias jurídicas: análisis de la 	<p>27/01 a 30/01</p>	<p>NOE CAMER EDILENY TO DA MA</p>

	<p>norma desde el color blindness.</p> <ul style="list-style-type: none"> • La trata de personas como consecuencia del orden económico global. • Diamante ético en el análisis del territorio. Casos prácticos. 		
	Sesión de evaluación del programa y cierre del curso	31/01	EQUI DIRECCI COORDINACI
Horas/ Actividades	Clases presenciales, presentación de fichas por cada disciplina y trabajo final		8 EC
	Seminarios y otras actividades presenciales		2 EC
	Total		10 EC
Metodología	Lectura de textos propuestos por los profesores y profesoras, asistencia a clases, charlas y seminarios en los que se propiciará el debate sobre los documentos estudiados, así como aquellas otras cuestiones que puedan surgir durante las sesiones. Además de las jornadas de clase, se realizarán actividades de carácter cultural y se propiciará el conocimiento de experiencias sociales significativas.		
Evaluación	La evaluación se calculará en función a los siguientes porcentajes: Asistencia: 20%; 5 informes: 40%; Trabajo final: 40% La asistencia mínima obligatoria para aprobación del curso es del 75%		

NOTAS IMPORTANTES:

Por disposición de la universidad, el número mínimo necesario de inscritos para la realización del curso es de 15 alumnos.

PREINSCRIPCION

Para realizar el proceso de preinscripción busque: <https://www.upo.es/fundaciones/matricula-online/> (opción Títulos propios y AFE's) y realizar la reserva de plaza. Deberá elegir el curso en la primera casilla que indica "Seleccione el programa":

Título CERTIFICADO. FUNDAMENTOS CRÍTICOS: LOS DERECHOS HUMANOS COMO PROCESOS DE LUCHA.

Fecha límite para la preinscripción (Reserva de plaza): 10/11/2024

La preinscripción no garantiza el cupo.

Proceso de selección y comunicación del resultado: 11/11-17/11/2024

Inscripción (matrícula): 18/11-13/12/2024

TASAS

600,00 € (no incluye la expedición del título****, ni el reconocimiento de créditos).

PAGOS

Realizar la RESERVA DE PLAZA abonando 90,00 € a través del enlace indicado. Para ello se recomienda el uso de tarjeta de crédito internacional. Si se opta por transferencia bancaria debe tomar en cuenta el valor del día para el cambio de divisas y las tasas correspondientes.

El resto de las tasas de inscripción se abonarán en el momento de realizar la matrícula, una vez admitido al programa. El importe de este pago es de 510,00 €.

* Los títulos propios son programas de postgrado que tienen como finalidad la adquisición por parte del estudiante de una formación de carácter específico y multidisciplinar, orientada a la especialización académica o profesional. Se trata de programas diseñados por la Universidad Pablo de Olavide, en colaboración con profesionales y expertos, de diferentes organizaciones, pensados para responder de

manera ágil y eficaz a las necesidades que plantea la sociedad. PARA MAYOR INFORMACIÓN PUEDE CONSULTAR EN EL SIGUIENTE ENLACE:

<https://www.upo.es/formacionpermanente/certificado-universitario/fundamentos-criticos-los-derechos-humanos-como-procesos-de-lucha-por-la-dignidad/>

** Las fechas finales pueden ser sometidas a ajuste.

*** Además de los profesores responsables, se contará con la presencia de otros académicos y especialistas en las temáticas tratadas.

**** Expediente académico para expedición del título propio a ser pagado por separado: 60,00 €

CENTRO
CA

Marco Interinstitucional:

Instituto de Derechos Humanos Joaquín Herrera Flores (IJHF)
Programa Máster Oficial de la Unión Europea – Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo – UPO-UNIA

Coordinación Instituto Joaquín Herrera Flores:

Profesora Dra. Caroline Proner (UFRJ-BR);
Profesor Dr. Manuel Gándara Carballido (UFRJ-BR);
Profesora Dra. Gisele Ricobom (UFRJ-BR);
Profesor Dr. Vicente Barragán (UPO-ES);
Profesor Dr. Jesús Delgado (UPO-ES);
Profesor Dr. Edileny Tomé da Matta (UPO-ES);
Profesora Msc. Noelia Camerón (UPO-ES);
Profesor Msc. Antonio Delgado Baena (UPO-ES);
Profesor Dr. Prudente Silveira Melo (CESUSC-BR).

Coordinadores institucionales:

Abg. César Brito
Abg. Estela Aranha (ABJD)
Abg. Humberto Marcial Fonseca;
Abg. Jorge Behron Rocha (Unichristus)
Abg. José Eymar Loureiro
Abg. Mauro Menezes
Defensora Rosane Reis Lavigne (Defensoria Pública)
Lic. Roberta Liana Vieira (TRT4-RS)
Magistrada Brígida Barcelos (TRT4-RS)
Magistrada Cristina Tereza Gaulia (EMERJ)
Magistrada Gabriela Lenz Lacerda (TRT4-RS)
Magistrada Lúcia Matos (AJD)
Magistrada Naiara Brancher (AJD)
Magistrado Alexandre Cruz (TRT4-RS)
Magistrado Luiz Alberto Vargas (TRT4-RS)
Magistrado Ricardo Martins Costa (Escola Judicial do TRT4-RS)
Mg. Angie Catuscia Costa Miron (TRT4-RS)
Mg. Diogo de Seixas (Escola Judicial do TRT4-RS)
Profesor Dr. Alexandre Bernardino Costa (UNB)
Profesor Dr. Antonio Suxberger (UNICEUB)
Profesor Dr. Daniel Ruben Cenci (UNIJUI)
Profesor Dr. Heron Gonzaga
Profesor Dr. João Paulo Alain Teixeira (UFPE)
Profesor Dr. João Ricardo Dornelles (PUC-RIO)
Profesor Dr. João Vitor Passuello Smaniotto (Ugv / Campo Real / UCP / Univale)
Profesor Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho (PUC-RS)
Profesor Dr. Nasser Ahmad Allan (Instituto Declatra)
Profesor Dr. Prudente Silveira Mello



Professor Dr. Ruben Rockenbach Manente (CESUSC)
Profesora Dra. Allana Marques (UNIBRASIL)
Profesora Dra. Ana Claudia Diogo Tavares (NEPPDH/UFRJ)
Profesora Dra. Gisele Cittadino (PUC-RIO)
Profesora Dra. Juliana Neuenschwander (UFRJ)
Profesora Dra. Larissa Ramina (UFPR)
Profesora Dra. Lucylean Gonçalves França (UFMA)
Profesora Dra. Tatyana Friedrich (UFPR)
Profesora Mg. Viviane Magalhães
Professora Mg. Yanne Teles

Convenios y apoyos:

Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD
Associação de Juízes pela Democracia - AJD
Centro Universitário Campo Real
Centro Universitário Unibrasil
Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC
Escola Judicial do TRT4
Faculdades do Centro do Paraná – UCP
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – Univale
Instituto de Acesso à Justiça - IAJ
Instituto Nacional de Estudos Jurídicos - INAJUS
Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região
Ugv – Centro Universitário
Universidade de Marília - UNIMAR
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ

